

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

MS

Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.180 / 03 - A

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR PESSOAL, POR PRAZO DETERMINADO, COM BASE NO ARTIGO 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

- Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Conceição da Barra, autorizado a contratar pessoal necessário à manutenção e operacionalização dos serviços deste Município, sendo esse serviço essencial, com base no inciso IX, do Artigo 37 da Constituição Federal.
- **Parágrafo Único** A contratação a que se refere o caput deste artigo é a constante do Anexo I da presente Lei, destinada às diversas Secretarias Municipais.
- Art. 2º A contratação de pessoas para os serviços essenciais a que se refere o Artigo 1º da presente Lei, será pelo período de 06 (seis) meses.
- Art. 3º A remuneração mensal do pessoal contratado, nos termos desta lei, será o mesmo fixado para cargo idêntico ou assemelhado que integra o Quadro de Cargos e Salários do Município.
- Art. 4º Os recursos necessários à execução da presente Lei serão provenientes de dotações próprias, consignada no orçamento vigente.
- **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, sendo os seus efeitos retroativos a 1º de janeiro.
- **Art. 6º** Revogam-se a disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.

Francisco Carlos Donato Junior

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada no Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três.

Célia Cristina Vieira da Cunha

Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

GA	RTN	JETE	DO	DR	EFEITO	
U				\mathbf{r}		

CARGO	QUANT.	VALOR
Aux. Serviços Gerais	1	200,00
Aux. Administrativo	1	200,00
TOTAL	2	400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	QUANT	VALOR
Professor MaPA-1	100	22.300,00
Professor MaPA-2	70	16.870,00
Professor MaPA-3	8	2.168,00
Professor MaPA-4	8	2.536,00
Professor MaPB-3	12	3.252,00
Professor MaPB-4	10	3.170,00
Professor MaPP-4	15	4.755,00
Secretário Escolar	15	3.000,00
Auxiliar de Secretaria Escolar	20	4.000,00
Digitador	15	3.000,00
Auxiliar de Serviços Gerais	150	30.000,00
Vigias	52	10.400,00
Motorista	6	1.200,00
TOTAL	481	106.651,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

CARGO	QUANT.	VALOR
Assistente Social	3	832,23
Auxiliar de Serviços Gerais	22	4.400,00
Vigia	4	800,00
Motorista	2	400,00
TOTAL	31	6.432,23



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

o "CASA DO CIDADÃ	'0" –
QUANT.	
1	200,00
2	400,00
8	1.600,00
1	200,00
1	200,00
1	200,00
1	200,00
15	3.000,00
SERVIÇOS URBANO	OS
QUANT.	VALOR
3	600,00
3	600,00
2	400,00
1	200,00
1	200,00
1	200,00
1	200,00
2	400,00
14	2.800,00
FINANÇAS	
QUANT.	VALOR
10	2.000,00
10	2.000,00
3	600,00
23	4.600,00
	1 2 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1

SECRETARIA DE TURISMO

CARGO	QUANT.	VALOR
Aux. de Serviços Gerais	6	1.200,00
Vigias	4	800,00
TOTAL	10	2.000,00

Praça Prefeito José Luiz da Costa, - n.º 01 - Centro

Cep.: 29.960-000 – Conceição da Barra – ES – E-mail <u>pmcbgp@escelsa.com.br</u> - Tel.: (0xx27)3762.1112 / 3762-1113





PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

SECRETARIA DE AGRICULTURA			
CARGO	QUANT.	VALOR	
Aux. de Serviços Gerais	6	1.200,00	
Vigias	2	400,00	
TOTAL	8	1.600,00	
TOTAL GERAL	691	150.354.02	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA

Estado do Espírito Santo GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ILEI Nº 2.180 / 03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CARGO	QUANT	VALOR
Atendente	20	4.000,00
Aux de Serviços Gerais	10	2.000,00
Aux. de Enfermagem	22	4.400,00
Vigia	9	1.800,00
Odontólogo	9	2.496,69
Farmacêutico	1	277,41
Bioquímico	1	277,41
Tec. de Laboratório	1	277,41
Almoxarife	1	200,00
Psicólogo	1	277,41
Fisioterapeuta	2	554,82
Enfermeiro	2	554,82
Digitador	_ 2	400,00
Técnico em Raio X	1	277,41
Motorista	8	1.600,00
Médico Veterinário	1	277,41
TOTAL	91	19.670,79

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CARGO	QUANT	VALOR
Aux. de Serviços Gerais	10	2.000,00
Vigia	4	800,00
Aux. Administrativo	2	400,00
TOTAL	16	3.200,00

